



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.266 CNM Nº 027581.2.0020266-83 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 16-A (dezesseis A) da Quadra 06 (seis)"** do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ I"**, neste município, com a área de **215,74m²**, confrontando pela frente com a Rua 2-A, com 24,20mts, pelo fundo com parte do lote 17, com 19,73mts, lado direito com o lote 16B, com 17,97mts e pelo lado esquerdo com parte do lote 15B, com 3,90mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: KARLA DA SILVA MACHADO MOURA**, brasileira, secretária, CI-2.904.254 SESPDS-DF, CIC-004.471.381-97, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **UELTON MOURA DA SILVA**, residente e domiciliada a Quadra-02 Lote-20, Beira Rio I, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-19848 deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número 18.565 do Livro 1A Folha-250v em 06.12.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 15.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=20.266 - Pela proprietária **KARLA DA SILVA MACHADO MOURA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **63,00m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda, 01 hall.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48.162/D-RS. Carta de Habite-se de número- **1236/2010** expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 16.12.2010. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número- **008852011-08021030** expedida em **13.01.2011** e válida até **12.07.2011**, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go de número- **00019384201021018210**. **(Título Protocolado sob número-18.921 do Livro-1A Folha-253v em 14.01.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 21.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=20.266 - Por instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mutuo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual-FGTS - **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, com Força de Escritura Pública de número **855550916193**, lavrado em **18.01.2011** foi este imóvel vendido por sua proprietária KARLA DA SILVA MACHADO MOURA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=78.000,00** ao comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **EVA VILMA ALVES TOMAZ**, brasileira, solteira, maior, aux escritório e assemelhados, portadora da CI RG 2568322 SSP-DF e do CPF-031.185.021-93, residente e domiciliado em QS 504 Conj 01 Lt 01, KIT 101, Samambaia, em Brasília-DF, e ainda como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=78.000,00**, pagos da seguinte forma:Recurso próprios já pagos em moeda corrente **R\$=0,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$-12.565,00** . Financiamento concedido pela credora: **R\$-65.435,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob numero-19.032 do Livro-1A Folha-254v em 20.01.2011).** **(Valor da Avaliação: R\$=78.000,00).** Emolumentos: Registro R\$-79,00. Prenotação R\$-4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 31.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.266 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$-65.435,00** , sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=78.000,00** , que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**. Valor total correspondente ao primeiro encargo mensal a **R\$=500,57** que vence em **27.02.2011** . As demais obrigações são as constantes do contrato. **(Referente Título Protocolado neste CRI sob numero-19.032 do Livro-1A Folha-254v em 20.01.2011).** Emolumentos: Registro R\$=79,00. EM 31.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=20.266 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** , através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme procuração constante do livro nº 3162-P, Fls. 177, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.667,44** (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 83.371,90** (oitenta e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

três mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), conforme DUAM nº 2200462, com recolhimento em 16/07/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 45.466 de 27/08/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=20.266 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **0465/2019** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 022/2019 e 023/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; ISS 1,30; Fundos R\$ 10,14. Do que dou fé. **(Protocolo nº 49.889 de 30/10/2019)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de novembro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=20.266 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0191-E, às fls. 148/150, em 14/07/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração e subestabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/02/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 120/121 aos 03/06/2022, à comprador **KATIA ALVES MOREIRA**, brasileira, nascida em 10/09/1981, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1.971.805 expedida por SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 703.747.161-53, residente e domiciliada à Quadra 102 lote 24A, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 56.528,41** (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3513921**, em 27/07/2022, no importe de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), a CND Municipal nº **16783/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Qwsu\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: e53f.0e4e.9bf9.5850.b283.1205.fd06.e41e.9a94.bfdf. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 232,98 e ISS R\$ 54,82. **(Protocolo nº 57.031 de 18/07/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=20.266 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1964197-4, foi este imóvel alienado pela proprietária KATIA ALVES MOREIRA, qualificada acima, para a compradora **LUISA CRISTINA FERREIRA DAMASCENO, brasileira, nascida em 24/10/1994, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, e-mail: MARCOSIDALINO6@GMAIL.COM, portadora de carteira de identidade nº 3209743, emitida por SSP/DF em 06/11/2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.108.481-27, residente e domiciliada em Q Quadra 48 Lote, 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525195**, em 07/11/2022, no importe de **R\$ 2.688,00** (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), bem como a CND Municipal nº **21679/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Ousd\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: fe08.cff6.2ffd.1806.f1bb.6e58.48e6.8714.e02a.9281. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 58.053 de 03/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.**

R-08=20.266 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07**, o imóvel da presente matrícula,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.248,20** (um mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/12/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 58.053 de 03/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=20.266 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1964197-4, série 1122, datada em 03/11/2022, representando o crédito de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 58.053 de 03/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-10=20.266 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00006.0016A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572506023286625640014. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506023716925430041. (Protocolo nº 69.778 de 04/06/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de junho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-11=20.266 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA -. Nos termos do requerimento datado de 20/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441964197**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572506023286625640015. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506023716925430041.**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(Protocolo nº 69.778 de 04/06/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de junho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=20.266 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 20/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441964197, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4986215, paga em 06/05/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$198.082,41** no importe de R\$3.961,65; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: audjadctwe que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. -Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. **SELO: 04572506036183325770002. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506023716925430041. (Protocolo nº 69.778 de 04/06/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de junho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Santo Antônio do Descoberto/GO, 05 de junho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	69.778, de 05/06/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572506023006934420056



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJJDQ-4CZFEJ-JWK3H-MHZHU>